ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 0281/97

EMENTA: Dá nova denominação à rua da Praia, localizada entre a Praça São Pedro e a Praia do Cemitério de rua **"IZARINA LOURENÇO"**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, faço saber que Câmara Municipal deliberou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1°- A Rua da Praia, localizada entre à Praça São Pedro e a Praia do Cemitério, passa a denominar-se de rua **"IZARINA LOURENÇO CABRAL"**.

Art.2°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 1997.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Edição 542
JORNAL Umas & Outras
na Data 31/10/a 06/11/97.
na Página 009
Alberto J. de La Rocque P. Meireles
Chefe de Gabinete